

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO- MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA JACOB MONTEIRO DE CASTRO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 28-4-1989

Data de implantação do PJe: 29-4-2015

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-4-2026, p. 1-2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-1-2025

Às 14 horas do dia cinco de maio de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na rua José Gomes Ferreira, N. 90 – Belvedere, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, **Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, **Dr. Matheus Martins de Mattos**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Nogueira Gonçalves Valente; os servidores Adézio Salvador dos Santos; Ana Edwiges Mazon de Alcântara; Lívia Araújo Fioravante; Neide Arruda Alvarenga; Patrícia Corrêa Renhe Mansur; Vinícius Basílio Souza Alves e Vinicius Oliveira Roque; as estagiárias Annie Lara Gomes Sathler Berbet; Jeanny Miranda Oliveira e Melissa Cristina de Almeida França.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Anilson de Souza Pinto e Cybele Oliveira e Souza de Gouvêa.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 552 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2026, apurando-se a média de 8,492 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 20-4-2026, 12 cartas precatórias, dentre elas, uma executória. Das recebidas em 2026, 4 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.068 processos na Instância Superior, sendo que desses 257 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2026.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 44 processos para minutar sentença e 3 processos em minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 7 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 215 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 22 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 32 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 20-4-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	259
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	481
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	44

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que

estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	37
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 780 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 676 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 103 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 20-4-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 707 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 611 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 95 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 20-4)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	35	41	27
02-FEVEREIRO	78	44	35
03-MARÇO	52	34	45
04-ABRIL	46	35	13

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	33	33	
06-JUNHO	48	31	
07-JULHO	51	22	
08-AGOSTO	36	32	
09-SETEMBRO	56	26	
10-OUTUBRO	54	39	
11-NOVEMBRO	26	25	
12-DEZEMBRO	17	14	
Totais	532	376	120

Alvarás expedidos:

	2024		2025		2026
	PJE	SIF	PJE	SIF	PJE
01-JANEIRO					2
02-FEVEREIRO	1	1	1		10
03-MARÇO	3				3
04-ABRIL			1		2
05-MAIO			2		
06-JUNHO			2		
07-JULHO	1		5		
08-AGOSTO			7	1	
09-SETEMBRO	2	1	8		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	4		3		
11-NOVEMBRO	2		10		
12-DEZEMBRO	1		5		
Totais	14	2	44	1	17

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 20-4-2026, existem 88 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes (1 ED fora do prazo - 0010100-32.2025.5.03.0033, ainda não julgado desde 15-9-2025)	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes (1 ED fora do prazo - 0010100-32.2025.5.03.0033, ainda não julgado desde 15-9-2025)	18
Tutelas Provisórias Pendentes (todas pendentes de baixa - falta de lançamento)	63
Total	88

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-5-2026 havia 16 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 8 processos;
- b) instrução por videoconferência:** 3 processos;
- c) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010164-05.2026.5.03.0034; 0010441-21.2026.5.03.0034; 0010351-13.2026.5.03.0034; 0010492-32.2026.5.03.0034; 0010503-61.2026.5.03.0034; 0010288-85.2026.5.03.0034; 0010509-68.2026.5.03.0034; 0010332-07.2026.5.03.0034; 0010213-46.2026.5.03.0034; 0011293-79.2025.5.03.0034

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010288-85.2026.5.03.0034: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010432-59.2026.5.03.0034; 0010574-63.2026.5.03.0034; 0010157-13.2026.5.03.0034; 0010488-92.2026.5.03.0034; 0010169-27.2026.5.03.0034; 0010227-30.2026.5.03.0034; 0010168-42.2026.5.03.0034; 0011594-26.2025.5.03.0034; 0010150-21.2026.5.03.0034; 0010967-48.2025.5.03.0090; 0010904-94.2025.5.03.0034; 0010125-11.2026.5.03.0033; 0010348-58.2026.5.03.0034; 0010168-42.2026.5.03.0034; 0000964-91.2014.5.03.0034; 0011514-62.2025.5.03.0034; 0011276-43.2025.5.03.0034; 0011315-40.2025.5.03.0034; 0010622-56.2025.5.03.0034; 0010590-51.2025.5.03.0034; 0010854-68.2025.5.03.0034; 0010815-71.2025.5.03.0034; 0011772-72.2025.5.03.0034; 0010095-07.2025.5.03.0034; 0011301-56.2025.5.03.0034; 0010354-65.2026.5.03.0034; 0011419-32.2025.5.03.0034; 0010854-05.2024.5.03.0034; 0010903-12.2025.5.03.0034; 0011765-80.2025.5.03.0034; 0010838-17.2025.5.03.0034; 0011603-85.2025.5.03.0034; 0011617-69.2025.5.03.0034; 0011782-19.2025.5.03.0034; 0010102-62.2026.5.03.0034; 0011364-81.2025.5.03.0034; 0010866-82.2025.5.03.0034; 0010024-05.2025.5.03.0034; 0010267-12.2026.5.03.0034; 0011120-55.2025.5.03.0034; 0010114-76.2026.5.03.0034; 0011415-92.2025.5.03.0034; 0010269-79.2026.5.03.0034; 0010970-74.2025.5.03.0034; 0010276-71.2026.5.03.0034; 0010226-55.2020.5.03.0034; 0010228-20.2023.5.03.0034; 0010240-63.2025.5.03.0034; 0010287-47.2019.5.03.0034; 0010415-57.2025.5.03.0034; 0010513-76.2024.5.03.0034; 0010798-79.2018.5.03.0034; 0010949-98.2025.5.03.0034; 0011015-15.2022.5.03.0089; 0011105-86.2025.5.03.0034; 0011609-92.2025.5.03.0034; 0011680-94.2025.5.03.0034; 0011715-88.2024.5.03.0034; 0011018-33.2025.5.03.0034; 0010328-72.2023.5.03.0034; 0010314-83.2026.5.03.0034; 0010460-27.2026.5.03.0034; 0010501-91.2026.5.03.0034; 0010154-92.2025.5.03.0034; 0010465-49.2026.5.03.0034; 0010594-88.2025.5.03.0034; 0010044-59.2026.5.03.0034; 0010986-28.2025.5.03.0034; 0010260-20.2026.5.03.0034; 0010856-09.2023.5.03.0034.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010288-85.2026.5.03.0034; 0010594-88.2025.5.03.0034; 0010986-28.2025.5.03.0034; 0010815-71.2025.5.03.0034; 0011301-56.2025.5.03.0034; 0010354-65.2026.5.03.0034; 0011419-32.2025.5.03.0034; 0010903-12.2025.5.03.0034; 0010838-17.2025.5.03.0034; 0011603-85.2025.5.03.0034; 0010024-05.2025.5.03.0034; 0011120-55.2025.5.03.0034; 0011018-33.2025.5.03.0034; 0011617-69.2025.5.03.0034; 0010904-94.2025.5.03.0034; processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo

superior a 15 dias;

0010102-62.2026.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho- (id 917983f - mais de 10 dias): acordo prevendo última parcela em 26/03/2026. Determinado em sentença que a 2ª requerente seria responsável por informar, em 05 dias, o inadimplemento, valendo o seu silêncio como presunção de quitação. Não houve manifestação da autora. Prazo venceu em 07/04/2026. Sentença de extinção no dia 27/4/2026.

0010228-20.2023.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual para movimentar o processo para a conclusão do juiz. A secretaria deveria ter colocado o processo em conclusão para decisão de embargos à execução em 17/9/2025 – (id ae46be4 - mais de 10 dias); julgamento em 06/10/2025 (id 5c7302f);

0011315-40.2025.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - impulso oficial – 08/04/2026 mais de 10 dias). Certidão de que a testemunha não compareceu à audiência para oitiva – (id flf8871) e o despacho só foi proferido em 4-5-2026;

0010513-76.2024.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - - cumprimento (mais de 10 dias). Despacho determinando Sisbajud- ID d712f6a, em 5/3/2026 (reiterando decisão de ID dbaf3b6). O cumprimento ocorreu em 25/3/2026;

0010949-98.2025.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (mais de 15 dias) - petição de manifestação apresentada 27/03/2026 e apreciada em 27/4/2026;

0011105-86.2025.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial (em 05/03/26, perito intimado para vista dos embargos à execução em 05 dias.

0011609-92.2025.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria -despacho (manifestação da executada em 16/03/2026);

0011715-88.2024.5.03.0034: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - cumprimento (ID 2832f64 - mais de 10 dias) - registrar consulta Renajud.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
----------	--------	-----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0000117-89.2014.5.03.0034		Conhecimento
0010124-91.2024.5.03.0034	Aguardando prazo	Execução
0010373-08.2025.5.03.0034	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010412-15.2019.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010420-55.2020.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010745-88.2024.5.03.0034	Aguardando prazo	Execução
0011717-05.2017.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011771-05.2016.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011846-29.2025.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0011888-78.2025.5.03.0034	Aguardando prazo	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 25 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010035-78.2018.5.03.0034	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010047-51.2025.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010270-64.2026.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0010283-63.2026.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0010318-23.2026.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0010352-95.2026.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0010384-37.2025.5.03.0034	Aguardando prazo	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010413-53.2026.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0010458-91.2025.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010459-76.2025.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010461-46.2025.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010541-73.2026.5.03.0034	Triagem Inicial	Conhecimento
0010624-36.2019.5.03.0034	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010669-35.2022.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010675-08.2023.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010795-80.2025.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010799-20.2025.5.03.0034	Elaborar sentença	Conhecimento
0010863-74.2018.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010953-19.2017.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011175-06.2025.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento
0011186-35.2025.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011199-34.2025.5.03.0034	Aguardando prazo	Conhecimento
0011426-24.2025.5.03.0034	Aguardando prazo	Conhecimento
0011534-53.2025.5.03.0034	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011545-82.2025.5.03.0034	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdição/VTs	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
ARCELORMITAL INOX BRASIL S/A	Caixa	2682	42	4825174-7	18/05/2017	02ª VT	CORONEL FABRICIANO	0001004-78.2011.5.03.0034	JOSE ALVES DA SILVA	R\$ 247.001,79	Quitado e arquivado pós fev/2019. Contactar a vara para providências quanto aos valores nos autos.

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Di Documento	Vara	Jurisdição/VTs	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta	Situação processual (análise prévia - sugestão)
APERAM INOX AMERICA DO SUL SA	1421430	7266000002174	33390170000188	26/01/2006	02ª VT	CORONEL FABRICIANO	0092500-04.2005.503.0034	DILMA ROSA PEREIRA SILVA E OUTROS	R\$ 19.840,23	Processo suspenso. Ré em análise foi excluída da lide, conforme despacho de 14/04/2010. Contactar a vara para providência quanto a esse valor pendente nos autos.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	48	62
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	120	123	132

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	11	13-5-2026 – 16 dias
Procedimento Ordinário	42	27	22-4-2026 – 17 dias
Instrução	99	127	17-9-2026 – 102 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 20-4, com 65 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	31	0,477
Julgados procedentes em parte	228	3,508
Julgados improcedentes	91	1,4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	2	0,031
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	352	5,415
Extintos sem resolução de mérito	24	0,369
Arquivamento	49	0,754
Desistência	20	0,308
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,123
Total sem resolução de mérito	101	1,554
Decisões de conhecimento	453	6,969
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	137	2,108
Conciliações	86	1,323
Decisões de incidentes na liquidação/execução	50	0,769
Total	739	11,369

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	117	0,502
Julgados procedentes em parte	590	2,532
Julgados improcedentes	155	0,665
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	864	3,708
Extintos sem resolução de mérito	67	0,288
Arquivamento	141	0,605

Desistência	42	0,18
Outras decisões sem exame de mérito	30	0,129
Total sem resolução de mérito	280	1,202
Decisões de conhecimento	1.144	4,91
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	292	1,253
Conciliações	280	1,202
Decisões de incidentes na liquidação/execução	143	0,614
Total	1.859	7,979

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 13h30, nas terças e às 8 horas, nas quartas e quintas-feiras, sendo que na quarta-feira, a pauta é dupla, iniciando-se às 14:00 horas.

O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. As tentativas de conciliação são encaixadas antes das instruções.

Nos períodos de auxílio, o juiz auxiliar comparece à unidade três dias úteis na semana e realiza a pauta na segunda, terça e sexta-feira, pela manhã, a partir das 08h20.

As audiências iniciais têm intervalo de 5 minutos, as unas, de 15 minutos e as instruções de 30 minutos. As tentativas de conciliação são incluídas na sexta-feira, com início às 8h20 e intervalo de 10 minutos.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece, nesta unidade organizacional, de terça-feira a quinta-feira. Já o Juiz auxiliar comparece na segunda, terça e sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	124	5,636
Conciliação em execução	11	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	14	0,636
Inicial/Inicial (rito ordinário)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,045
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	90	4,091
Una/Una (rito sumaríssimo)	100	4,545
Total	326	14,818

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 20-4)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	110	115	104

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	161	251	271
03-MARÇO	152	180	325
04-ABRIL	248	185	129
05-MAIO	232	171	
06-JUNHO	225	234	
07-JULHO	228	256	
08-AGOSTO	249	173	
09-SETEMBRO	276	287	
10-OUTUBRO	225	242	
11-NOVEMBRO	217	293	
12-DEZEMBRO	131	218	
Totais	2454	2605	829

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	13	12	16	5	3		3	4	2
02-FEVEREIRO	25	31	24	7	2	3	4	7	11
03-MARÇO	26	22	36	5	4	3	7	4	13
04-ABRIL	41	23	13	10	2	1	6	5	10
05-MAIO	33	19		4	5		5	6	
06-JUNHO	26	32		5	4		4	5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	27	29		7	4		9	17	
08-AGOSTO	32	18		6	5		8	18	
09-SETEMBRO	27	37		10	8		7	21	
10-OUTUBRO	24	29		10	1		6	4	
11-NOVEMBRO	22	26		4	3		16	17	
12-DEZEMBRO	21	22		4	2		3	10	
Totais	317	300	89	77	43	7	78	118	36

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	70	94	166
02-FEVEREIRO	84	150	141
03-MARÇO	103	116	167
04-ABRIL	139	100	65
05-MAIO	108	116	
06-JUNHO	133	122	
07-JULHO	106	118	
08-AGOSTO	179	140	
09-SETEMBRO	185	159	
10-OUTUBRO	151	148	
11-NOVEMBRO	93	99	
12-DEZEMBRO	99	62	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1450	1424	539
---------------	-------------	-------------	------------

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	851	781	858
02-FEVEREIRO	1054	985	973
03-MARÇO	1197	948	1131
04-ABRIL	1183	888	493
05-MAIO	1110	1070	
06-JUNHO	1140	1061	
07-JULHO	1234	1219	
08-AGOSTO	1042	973	
09-SETEMBRO	1148	1161	
10-OUTUBRO	1096	1159	
11-NOVEMBRO	740	909	
12-DEZEMBRO	579	779	
Totais	12374	11933	3455

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026 até 20-4
Processos recebidos	1.576	1.830	552
Média por dia útil	6,6	7,854	8.492
Processos remanescentes do ano anterior	462	529	793
Sentenças anuladas	10	14	1
Total de processos para solução	2.048	2.373	1.346
Processos solucionados	1.450	1.424	539
Processos conciliados	306	280	86
Produtividade	70,801%	60,008%	40,045%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 16,11%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 10,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 20-4-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	2	4
2023	1	3
2024	7	2
2025	408	1
2026 – ano de referência	366	
TOTAL	784	0,55

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	908

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	192

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	427

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	44

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	253	452,644

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	222	105,383

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	66	1.256,894
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	220

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	86
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	539

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento. (fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	539
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	553

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	97
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	70

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	908
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	462

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	427
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	77

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	462
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	77
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	908
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	427
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência		1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,49	0,21	0,06	0,03
	I02 - Pendentes	1.390	1.522	1.658	1.766
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	129,90	128,81	131,27	127,32
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	552,58	510,71	476,62	446,74
	I06 - Taxa de conciliação (%)	24,31	22,79	23,58	24,77

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I07 - Taxa de solução (%)	94,58	87,49	82,41	77,22
	I12 - Taxa de extinção (%)	94,85	98,79	90,94	89,09
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	29,73	33,50	35,86	37,47
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,48	47,31	50,96	51,74
	I10 - Produtividade por servidor	296,75	293,38	251,44	228,90
	I11 - Pendentes por servidor	173,75	190,25	184,22	176,60
Meso	Acervo	0,32	0,29	0,25	0,26
	Celeridade	0,54	0,53	0,53	0,51
	Produtividade	0,67	0,75	0,85	0,88
	Congestionamento processual	0,54	0,58	0,66	0,70
	Força de trabalho	0,43	0,46	0,51	0,53
Macro	IGEST	0,4981	0,5231	0,5611	0,5746
	Posição IGEST	102	121	138	144
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.443.125,64	R\$263.551,35	R\$17.720.401,77

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.926.590,46	R\$390.121,39	R\$24.931.734,35

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias **01/2005**, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; **01/2011**, que autoriza a inclusão ou a exclusão de devedores no BNDT pela secretaria da vara, por despacho ordinatório; **01/2015**, que proíbe a prestação, pela secretaria, de informações processuais por telefone e **01/2023**, que estabelece procedimentos para realização de autoinspeção na 2ª VT/Coronel Fabriciano.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 8 excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2025.

Pje -

Escaneamento de petições não apreciadas 243, **mais antiga 10-3-26**

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): **959, mais antiga desde 16-11-2018**

Tarefa Prazo vencido (para as partes) 52, desde 15-4-26.

Data de corte: 28-4-2026

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Apesar da unidade ter atingido o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 83,42%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 36,91% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,78%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,14%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 24,75, a unidade atingiu cumprimento de 74,72% da meta do período, estabelecida em 33,12%, não atingindo percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 36,84%, atingindo o cumprimento da meta em 83,90%, estabelecida em 30,91%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 36,91%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 36,72%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º)*;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) observada, logo após a realização de audiência de instrução, a remessa do processo para a tarefa “Concluso ao magistrado” do PJe, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para prolação de sentença estipulado no artigo 226, III, do CPC;
- 3) efetuada, logo após a oposição e/ou prazo para impugnação de embargos, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento” do PJe e selecionar o tipo de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

conclusão correspondente, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;

4) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

7) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;

8) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;

9) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe e já arquivados definitivamente, oficiando-se à Corregedoria Regional;

10) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo.

11) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

12) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;

13) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

14) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

15) manter esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026, em especial a Meta 3;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

16) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

17) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

19) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

20) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais.

21) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

22) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 18 horas do dia cinco de maio de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 67, divulgação no DJe 17-4-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

MARISTELA IRIS DA SILVA Assinado de forma digital por MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
MALHEIROS:30831806 Dados: 2026.05.29 15:59:03 -03'00'

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

LUCIANA JACOB MONTEIRO Assinado de forma digital por LUCIANA JACOB MONTEIRO DE CASTRO:102792
DE CASTRO:102792 Dados: 2026.06.16 18:15:03 -03'00'

Luciana Jacob Monteiro de Castro
Juíza do Trabalho Titular da Vara

MATHEUS MARTINS Assinado de forma digital por MATHEUS MARTINS DE MATTOS:30835851
DE MATTOS:30835851 Dados: 2026.06.15 13:23:38 -03'00'

Matheus Martins de Mattos
Juiz do Trabalho Auxiliar

LUCIENE NOGUEIRA Assinado de forma digital por LUCIENE NOGUEIRA GONCALVES VALENTE:30833685
GONCALVES Dados: 2026.06.15 09:14:08 -03'00'
VALENTE:30833685

Luciene Nogueira Gonçalves Valente
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino Assinado de forma digital por Mozart Secundino de Oliveira Júnior
de Oliveira Júnior Dados: 2026.05.18 10:07:17 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria